



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB
Faculdade de Ciência Jurídicas e Sociais – FAJS
Curso de Direito

RENATA BLANCO LOMBARDI

SERIAL KILLER
QUAL O MELHOR TRATAMENTO A SER APLICADO?

Brasília
2021

RENATA BLANCO LOMBARDI

SERIAL KILLER

QUAL O MELHOR TRATAMENTO A SER APLICADO?

Monografia apresentada como requisito para
conclusão do curso de bacharelado em Direito do
Centro Universitário de Brasília

Orientador: José Theodoro Correa de Carvalho

Brasília

2021

Lombardi, Renata Blanco

Serial Killer: Qual o melhor tratamento a ser aplicado

44 fls.

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de bacharelado em Direito do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB.

Orientador: Professor José Theodoro Correa de Carvalho

RENATA BLANCO LOMBARDI

SERIAL KILLER

QUAL O MELHOR TRATAMENTO A SER APLICADO?

Monografia apresentada como requisito para
conclusão do curso de bacharelado em Direito do
Centro Universitário de Brasília

Orientador: José Theodoro Correa de Carvalho

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Banca Examinadora

José Theodoro Correa de Carvalho
Orientador

Raquel Tiveron
Examinador

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, responsável maior, pela benção e iluminação, dando a persistência para vencer todos os obstáculos e enfrentar as situações mais difíceis.

Aos meus pais, Renato Monteiro Lombardi e Célia Regina Blanco Lombardi, responsáveis pela minha formação, meus maiores exemplos de vida, responsabilidade e caráter, minha eterna gratidão, respeito e, sobretudo, meu amor incondicional.

Aos meus irmãos, Raphael e Daniel, por toda a ajuda, solidariedade e compreensão. Vocês fazem parte desta conquista, amo vocês.

Ao meu namorado, Henrique, por toda a paciência nos momentos difíceis, pelos incentivos e conselhos. Minha gratidão, carinho e, especialmente, meu amor.

Ao professor orientador José Theodoro Correa de Carvalho, por ter aceitado a difícil tarefa que é a de professor orientador de uma dissertação. Bem como, pela sua competência, capacidade e paciência. Aqui deixo meu reconhecimento e agradecimento pela confiança depositada.

Ao Centro Universitário de Brasília – UniCeub, seu corpo docente, direção e administração, por todo o suporte na minha formação profissional.

Por fim, agradeço a todos aqueles que de alguma forma participaram dessa minha jornada.

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de mostrar o que é um assassino em série, na tentativa de entender o que leva uma pessoa a cometer tantos crimes de forma cruel e fria, bem como, apresentar o tipo de tratamento mais indicado a ser aplicado aos *Serial Killers*, conforme a legislação penal brasileira. O trabalho busca por apresentar uma definição do conceito de assassino em série, ao passo que busca diferenciar os tipos de doenças mentais, apresenta as definições de *modus operandi* e assinatura do crime, bem como, tenta diferenciar um assassino tido como normal dos assassinos em série, fez-se a também classificação, perpassando por fases e fatores característicos de cada indivíduo *Serial Killer*. Por ser um tema que ainda causa muita repulsa por parte da sociedade, não é muito discutido, porém não são raros os acontecimentos envolvendo esse tipo de crime no Brasil e no mundo, sendo assim, no decorrer do trabalho será apresentando diversos casos, como do primeiro *Serial Killer* do mundo e do Brasil, em seguida também foram apresentados alguns casos de mulheres como *Serial Killers*, o que é pouco comum para a sociedade, porém que ocorre ao longo dos anos.

Por fim, busca-se fazer uma análise acerca da inimputabilidade, semi-imputabilidade e imputabilidade em relação aos assassinos em série, na intenção de verificar como ele se enquadraria perante a legislação brasileira. Diante disso, é possível saber a melhor solução de punição a ser dada a esses indivíduos.

Palavras-chaves: *Serial Killer*, Assassino em série, Definição, Psicopatia, Casos, Punição

SÚMARIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. O PERFIL DOS <i>SERIAL KILLERS</i>.....	10
1.1 – A ORIGEM DO TERMO <i>SERIAL KILLER</i>	12
1.2 – <i>MODUS OPERANDI</i> E ASSINATURA.....	14
1.3 - A CLASSIFICAÇÃO DO <i>SERIAL KILLER</i>	15
1.4 – AS FASES DO <i>SERIAL KILLERS</i>	16
1.5 – FATORES CARACTERÍSTICOS QUE TIPIFICAM OS <i>SERIAL KILLERS</i> ..	17
2. <i>SERIAL KILLER</i>.....	19
2.1 – CASOS REAIS.....	19
2.2 – MULHERES <i>SERIAL KILLERS</i>	26
2.3 – INVESTIGAÇÃO.....	32
3. PRISÃO OU TRATAMENTO?.....	36
3.1 – <i>SERIAL KILLER</i> : INIMPUTÁVEL, IMPUTÁVEL OU SEMI-IMPUTÁVEL.	36
3.2 – PRISÕES – PENA DE MORTE OU PRISÃO PERPÉTUA OU PENA.....	37
CONCLUSÃO.....	40
REFERÊNCIAS.....	43

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade desmistificar a ideia de que os assassinos em série são pessoas loucas, bem como mostrar que são indivíduos psicopatas, ou seja, que sofrem de transtornos de personalidade e costumam cometer crimes cruéis que comovem a população.

O tema ainda gera certa repulsa por parte da sociedade, pois as pessoas acham que esse tipo de assassino aparece apenas em filmes e na literatura, porém devido ao grande aumento de violência na sociedade, este tipo de crime está ficando cada vez mais comum.

Diante dessa realidade de violência, inclusive no Brasil, essa temática é importante para incentivar a criação de leis, já que infelizmente ainda não existem estudos aprofundados sobre esse tema. Por essa razão, vários casos já ficaram sem solução ou foram tratados como um tipo de crime tido como normal, entretanto esse tipo de assassino em série, como será mostrado posteriormente, não pode ser tratado pelas leis dessa maneira, pois são indivíduos com alto nível de doença mental e seus crimes são extremamente cruéis e repetitivos, gerando insegurança e medo na população.

Diante do exposto, ficam os seguintes questionamentos: quem são esses assassinos em série? O que leva uma pessoa se tornar um psicopata? Qual o motivo de serem tão cruéis na prática de seus atos? Estas respostas serão dadas ao longo do trabalho, a fim de verificar o motivo pelo qual esses *Serial Killers* não podem ser julgados conforme as leis já existentes e que não podem também receber o mesmo tratamento.

A escolha do tema foi devido a sua grande relevância, além de ser extremamente atual, apesar de ainda muito pouco explorado. Porém, devido ao grande número de assassinos em série que vêm surgindo ao longo do tempo, é necessário tratar o assunto, *serial killers*, com mais seriedade, e no caso da legislação brasileira, é importante que haja diretrizes específicas para melhor lidar com este criminoso e para que as normas se mostrem mais eficazes, tanto na hora de punir quanto na hora de tratar.

O trabalho foi elaborado em três capítulos. No primeiro capítulo será feita uma análise sobre o que é um *Serial Killer* por meio de estudos psicológicos, apresentando também o conceito e origem do termo. Posteriormente, também serão expostas teorias com relação à prática do crime, como ele é realizado e o motivo pelo qual sempre é feito da mesma maneira.

Também será abordada a classificação, as fases dos assassinos em série e os fatores característicos de cada um.

No segundo capítulo, serão apontados alguns casos reais de homens e mulheres *Serial Killers* e a maneira de investigação de cada caso, ou seja, como descobrir quem é um assassino em série e a forma de abordá-los.

O terceiro capítulo terá como eixo central de discussão os conceitos de inimputabilidade, imputabilidade e semi-imputabilidade, mostrando em qual desses o assassino em série se enquadraria melhor, bem como fará uma análise dos tipos de punições existentes na tentativa de indicar qual seria a melhor solução para esses *Serial Killers*.

1. O PERFIL DO *SERIAL KILLER*

Ainda nos dias atuais, existe uma grande confusão a respeito de qual seria a melhor definição para os assassinos em série, pois ainda existe uma grande dúvida a respeito do que é um indivíduo psicopata e o que é um psicótico. Rafael Pereira Gabardo Guimarães traz, através de estudos, as definições dessas duas patologias.

A psicose é uma doença mental que provoca uma alteração na noção da realidade, onde um mundo próprio se forma na mente do psicótico, ou seja, ele vive num delírio e sofre alucinações, ouvindo vozes e tendo visões bizarras. As formas mais conhecidas de psicose são a esquizofrenia e a paranóia. Apenas uma reduzida parcela dos assassinos em série se enquadra no lado dos psicóticos, o que derruba a crença popular de que todo *serial killer* é louco. Por outro lado, a psicopatia afeta a mente do assassino de forma diversa. Não cria nenhum tipo de ilusão na mente, ou seja, o indivíduo vê claramente a realidade e sabe que é proibido matar, porém suas perturbações mentais os fazem ser frios e sem empatia. Basicamente o *serial killer* psicopata vive uma vida dupla, mantendo uma aparência voltada para a sociedade, muitas vezes sendo uma pessoa gentil, racional e que interage com o meio social, porém, sua verdadeira identidade é mostrada somente para suas vítimas: um ser dissimulado e incapaz de sentir pena e de obter satisfação com tortura, estupro e assassinato. (GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo, 2016, p. 05)

Ou seja, o psicótico é aquele que vive fora da realidade, não tem cura, porém pode ser tratado com medicamentos e terapias o que ajuda na redução dos sintomas, já a psicopatia é um transtorno mental, ou seja, consiste em uma desordem de personalidade, mas que também não tem cura, e é basicamente dividido em três fases, leve, moderada e grave, porém também pode ser tratado com ajuda de profissionais da área para que seus sintomas sejam amenizados.

A característica mais marcante do psicopata é ausência de empatia, pois possuem um vazio emocional e buscam emoções fortes de forma impulsiva, desprezando as relações humanas e a consequência dos seus atos. A vítima é apenas um objeto para o assassino em série (GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo, 2016, p. 06)

Existem também dois outros transtornos mentais correlatos que não se confundem com a psicose e a psicopatia apesar de terem seus sintomas bem parecidos com os dos

psicóticos, que são a Esquizofrenia – uma condição que causa uma série de sintomas psicológicos, incluindo alucinações e delírios e o Transtorno bipolar – uma condição de saúde mental que afeta o humor; uma pessoa com transtorno bipolar pode ter episódios de humor baixo (depressão) e altos ou humor exaltado (mania).

Os criminologistas antes acreditavam que os assassinos em série cometiam tais crimes contra a vida tidos como violentos em razão de serem produtos do meio, ou seja, necessariamente se eles estupravam, matavam era porque já teriam passado por algo semelhante em algum momento da vida, mas após vários estudos sobre a mente humana, acompanhada de psicólogos e médicos, começaram a surgir os questionamentos se as pessoas não poderiam nascer dessa maneira, com isso, hoje se sabe que a maioria do *Serial Killers*, tem problemas mentais no seu mais alto nível, ou seja, a maioria dos assassinos em série são psicopatas, uma doença que vem desde o nascimento e que pode ou não ser manifestada ao longo da vida.

Explicadas as diferenças mais substanciais entre psicóticos e os psicopatas, devem se fazer outros esclarecimentos importantes. O primeiro é que nem todos os assassinos seriais pertencem sempre a um desses dois grupos, mesmo que as estatísticas indiquem que a maior parte deles se encaixa neles. Estudos recentes dizem que a porcentagem de assassinos em série psicóticos está entre 10% e 20%. A porcentagem restante é quase integralmente pertencente aos psicopatas. O segundo esclarecimento: nem todos os psicopatas têm o mesmo grau de psicopatia e, por conseguinte, nem todos acabam se transformando em criminosos e muito menos assassinos seriais. Para termos uma idéia da incidência dessa anomalia comportamental no mundo, a Organização Mundial da Saúde apontou, em 2003, que cerca de 20% da população espanhola padecia de algum grau de psicopatia. Cerca de três anos antes, havia calculado que nos Estados Unidos moravam 2 milhões de psicopatas, dos quais 100 mil moravam em Nova York (GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo, 2016 *apud* RÁMILA, 2012, p. 06)

Existem vários aspectos psicológicos em comum dentre os assassinos em série, em relação ao seu passado e até mesmo na forma em que agem. Porém não se pode afirmar que apenas uma ação desencadeou toda a psicopatia, diante disso, após os estudos criou-se a chamada “terrível tríade”, que parece estar presente no passado da maioria dos assassinos em série, ela é composta pelos seguintes elementos:

Enurese ou incontinência urinária involuntária em idade avançada;

Abusos sádicos de animais ou até mesmo outras crianças;

Destruição de propriedade e piromania (JESUS, Gabriela Zaque, 2016, p.06)

No entanto, não seriam apenas esses três elementos que caracterizam o perfil do *Serial Killer*, pois outros elementos como masturbação compulsiva, isolamento social, excesso de sonhos diurnos, rebeldia, mentiras, pesadelos de forma constante, roubos, excessos de raiva, baixa auto-estima, fobias, problemas relativos ao sono, fugas, dores de cabeça constantes, propensão a acidentes, possessividade destrutiva, convulsões, problemas alimentares e automutilações também são bem marcantes durante a infância desses assassinos em série para o desenvolvimento da psicopatia.

Segundo Ilana Casoy (2014, p. 25), o isolamento social, mesmo não fazendo parte da terrível tríade, é uma das características mais encontradas nos assassinos em série.

Porém também vale destacar que o abuso infantil é notado frequentemente no passado da maioria dos assassinos em série.

Os pesquisadores sobre o tema consideram que o abuso infantil, de qualquer tipo e grau, não constitui uma causa exclusiva na formação de um futuro assassino, mas sim um fator muito importante para a compreensão do tema. Eles argumentam que os pais podem ser fontes de terror para os filhos. A mãe culpa-se mais que o pai, talvez porque comumente desaparece ou diretamente nunca esteve presente. As queixas sobre a mãe (são paradoxais) se referem acerca de seu caráter superprotetor ou muito distante; também de que se trata uma pessoa sexualmente ativa ou muito reprimida. Já sobre o pai, menciona-se serem alcoólatras, agressores ou misóginos. A marginalização e a ignorância sofrida por essas crianças precedem suas futuras condutas agressivas, como também poderão resultar em um fanático religioso ou em iniciativas violentas para impor disciplina (GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo, 2016 *apud* TENDLARZ; GARCIA, 2013, p.08)

Diante disso, pode-se notar que a origem do comportamento de cada assassino em série é muito particular, porém os elementos que os caracterizam possuem traços muito semelhantes.

1.1. A ORIGEM DO TERMO

Serial Killer é uma palavra de origem americana que traduzida significa “assassino em série”, palavra essa que foi utilizada pela primeira vez por um agente do FBI (*Federal Bureau of Investigation*, órgão americano responsável por todas as investigações criminais federais), Robert Ressler, nos anos 1970. Ressler teve a idéia de utilizar este termo com a intenção de

obter uma melhor compreensão dos assassinos múltiplos, afirmando em uma de suas obras que o assassino em série existe há 125 anos e constitui parte de uma onda de violência que vem crescendo, dessa forma, após seus vinte anos trabalhando no FBI, entrevistando centenas desses perfis psicológicos de criminosos, popularizaram o termo *Serial Killers*.

Os termos "série" e "serial" são utilizados na conceitualização a partir do terceiro assassinato, independentemente do uso matemático do termo. Independente porque, habitualmente, a palavra série é definida como um conjunto de coisas que vão, estão ou acontecem uma após a outra. Em matemática, refere-se a uma sucessão de quantidades que se derivam uma da outra segundo uma lei fixa. (JESUS, Gabriela Zaque, 2016 *apud* TENDLARZ, 2013, p. 03)

Atualmente, as pessoas acham que assassinos em série surgiram como um problema devido ao grande crescimento populacional e a grande onda de violência, porém esse tipo de assassino existe há muitos anos. Os estudiosos estimam que desde a época de 1440, mas antes eram conhecidos apenas como homicidas em massa, porém ao final dos anos de 1950, criminologistas resolveram criar alguns parâmetros para diferenciar os vários tipos de homicídios, no entanto, ainda nos dias atuais não existe uma definição correta para o termo *Serial Killer*.

Alguns parâmetros foram criados à época, como por exemplo, para os estudiosos os assassinos em série eram aqueles que cometiam dois assassinatos, já para outros seria considerado assassino em série aqueles que cometiam quatro assassinatos. Porém, também se falavam no estilo de como os homicidas agiam, a forma que abordam e escolhem suas vítimas e o jeito que executam os crimes.

Em outra oportunidade Casoy (2014, p. 14) ainda acrescentou a respeito do conceito de *serial killers*:

Aceitamos como definição que *serial killers* são indivíduos que cometem uma série de homicídios durante algum período de tempo, com pelo menos alguns dias de intervalo entre eles. O espaço de tempo entre um crime e outro os diferencia dos assassinos de massa, indivíduos que matam várias pessoas em questão de horas. O primeiro obstáculo na definição de um *serial killer* é que algumas pessoas precisam ser mortas para que ele possa ser definido assim.

Por fim, atualmente o conceito mais aceito para explicar o que é um *Serial Killer* consiste no fato de que ele é um tipo de criminoso que comete assassinatos com certa

freqüência, deixando claro seu *modus operandi*, e também na maioria dos casos deixando uma assinatura.

1.2. MODUS OPERANDI E ASSINATURA

A grande maioria dos assassinos em série tem uma característica, na qual se refere ao *modus operandi*, o agir do *Serial Killer*, na qual é formada através da análise do local do crime, a maneira de abordar a vítima, a arma que será usada e como tudo isso será feito. Na maioria dos casos, o assassino em série se utiliza da mesma dinâmica, porém pode ocorrer o caso em que ele irá aprimorar suas técnicas ou será surpreendido por algum fator surpresa, porém mesmo assim, algo deixará claro quem cometeu aquele crime. “O *modus operandi* de um *serial killer* costuma evoluir ao longo do tempo conforme ele fica mais confortável com suas matanças, tenta despistar a polícia ou simplesmente fica entediado com um tipo de homicídio e tenta variar um pouquinho.” (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018 *apud* SCHECHTER, 2016).

Outra característica utilizada pelo *Serial Killer* refere-se à assinatura, ou seja, os assassinos em série costumam deixar uma marca no local para mostrar que aquele crime foi cometido por ele, uma espécie de impressão digital, no qual ele irá manifestar toda sua violência, fantasia e sentimentos. Caso não seja possível deixar sua assinatura é como se ele deixasse o crime inacabado, dessa forma, ele irá cometer outro crime de forma mais rápida.

Conforme Ilana Casoy são consideradas assinaturas quando o assassino:

- 01 – mantém a atividade sexual em uma ordem específica;
- 02 – usa repetidamente um específico tipo de amarração da vítima;
- 03 – inflige a diferentes vítimas o mesmo de tipo de ferimentos;
- 04 – dispõe o corpo de certa maneira peculiar e chocante;
- 05 – tortura e/ou mutila suas vítimas e/ou mantém alguma outra forma de comportamento ritual;
- 06 – usa script verbal semelhante com todas as suas vítimas;
- 07 – praticam overkill (ferir mais do que o necessário para matar);
- 08 – usam o mesmo local para cometer seus crimes ou para deixar suas vítimas (CASOY, 2014, p. 62)

Ilana Casoy também afirma que os assassinos em série podem ser divididos de duas maneiras, ou seja, eles podem ser do tipo organizado ou desorganizado.

Organizado, sujeitos que normalmente exibem inteligência normal ou acima desta média e que conseguem se inserir bem na sociedade. São muito mais difíceis de serem pegos, visto que planejam seus crimes, não costumam deixar

provas e podem ter uma vida aparentemente normal com esposa, filhos, amigos e emprego, muitas vezes de alto nível, podem chegar mesmo a concluir nível superior.

Desorganizados, são impulsivos, não planejam seus atos, costumam usar objetos que encontram no local do crime e muitas vezes os deixam para trás deixando muitas provas.

Os assassinos em série trabalham mais com a razão, pois possui uma ativação maior da área pré-frontal do cérebro, responsável pelos aspectos frios e racionais, no qual julga o que é certo ou errado, mas com baixa ativação das outras áreas.

1.3. A CLASSIFICAÇÃO DO *SERIAL KILLER*

O motivo pelo qual o *Serial Killer* comete um crime bem como à falta de motivo são fatores importantes para saber diferenciar um homicida tido como comum ou normal daquele que pratica determinado ato compulsivamente, por motivo de um desequilíbrio mental. Diante disso, segundo Ilana Casoy, os assassinos em série podem ser classificados da seguinte forma:

Visionário - É aquele indivíduo completamente insano, que não consegue conviver com outras pessoas, psicótico que ouve vozes dentro de sua cabeça e lhes obedece, podendo também sofrer de alucinações ou ter visões, na grande maioria das vezes portador de alguma doença mental que atrapalha e deturpa a sua visão da realidade.

Missionário - Socialmente não demonstra ser um psicótico, se comporta de forma normal perante as pessoas, mas em seu interior tem a necessidade de "livrar" o mundo do que julga imoral ou indigno, escolhe certo tipo de grupo para matar, como prostitutas, homossexuais, mulheres ou crianças.

Um exemplo que vale ser mencionado é o caso do *serial killer* brasileiro, natural de Minas Gerais, Febrônio Índio do Brasil (1895-1984). Febrônio ficou conhecido como o *serial killer* tatuador, ele acreditava que sua missão na terra era atacar a jovens e purifica-los com suas tatuagens. Assim que terminava o seu ritual de purificação Febrônio matava suas vítimas. (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018)

Emotivo – É aquele que mata por prazer, eles encontram no homicídio uma forma de divertimento e sempre busca um meio sádico e crueldade tornar o sofrimento da vítima o mais longo e dolorido possível.

Sádico/Libertino – É o assassino sexual, que mata por desejo, ou seja, seu prazer está diretamente ligado com sua libido perturbada e que será diretamente proporcional ao sofrimento da vítima sob tortura. A ação de torturar, mutilar e matar lhe traz prazer sexual.

“Alguns *seriais killers* encaixam-se perfeitamente nos padrões criados para defini-los, enquanto fogem totalmente de todas as regras e padrões, sendo este tipo o mais difícil de reconhecer e ser estudado, já que tudo que se sabe sobre essa classe de criminosos não pode ser usado para aquele indivíduo em específico” (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018 *apud* SCHECHTER, 2016)

Portanto, a motivação de um crime é um fator importante para que se tenha uma definição clara de quem é um assassino tido como comum para aquele que é um *Serial Killer*.

1.4. AS FASES DO SERIAL KILLER

Segundo Dr. Joel Norris, PhD em psicologia e escritor, os assassinos em série passam por algumas fases, que vão da preparação do crime até após a consumação, porém, vale ressaltar que existem estudiosos que discordam dessas fases, ou seja, que afirmam que não necessariamente é preciso passar por todas elas para serem considerados assassinos em série. (JESUS, Gabriela Zaque, 2016, p.04)

Fase Áurea – Considerada a fase da fantasia, momento em que o assassino começa a imaginar como será o crime e todas as sensações que tal delito trará a ele, ou seja, quando o assassino começa a perder a noção da realidade em que vive, porém entre a fantasia e o crime pode levar dias, semanas, meses, anos ou até mesmo nunca deixar de ser uma mera fantasia.

Fase da Pesca – Após a fase áurea, no qual era apenas uma fantasia do assassino, chegou o momento em que o *Serial Killer* busca a vítima perfeita.

Fase Galanteadora – Após a fase da pesca, vítima já escolhida, chegou o momento em que o assassino irá seduzir sua vítima para que ela faça tudo o que o assassino deseja.

Essa é uma das fases sobre os quais outros pesquisadores e psicólogos discordam do Dr. Joel, tendo em vista que alguns assassinos em série não têm uma fase galanteadora, assim que escolhem a vítima partem direto para a violência, sem uma aproximação calma e planejada (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018 *apud* RÂMILA, 2012)

Fase da Captura – A vítima já foi encontrada, a conquista já aconteceu agora o momento em que a vítima cai na armadilha do assassino e começa preparação para o ato principal.

Fase do Assassino/Totem – Ato principal do assassino, momento no qual ele irá colocar suas fantasias em prática, momento em que o assassinato acontece, auge do momento, aqui é onde se acontece ao ato da assinatura, onde o assassino pode colocar para fora todas as perturbações de sua mente através do assassinato.

Fase da Depressão – Esse é o momento pós-assassinato, quando o assassino volta a sua realidade, isso pode acontecer com alguma culpa por parte desse *Serial Killer*, e após essa fase o ciclo se reinicia. Porém vale ressaltar que não necessariamente o assassino em série passa por essa fase, pode acontecer de reiniciar as fases logo após o assassinato, caso o psicopata não sinta remorso do que fez.

1.5. FATORES CARACTERÍSTICOS QUE TIPIFICAM O *SERIAL KILLER*

Existem alguns fatores característicos que geralmente também tipificam o *Serial Killer*, ou seja, que exercem uma forte influência na construção desses assassinos, como os fatores (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018)

Psicológicos: São aqueles ligados a doenças mentais, no qual interfere diretamente na capacidade de discernimento, um exemplo são os *Serial killers* classificados como sendo visionários, ou seja, vivem ouvindo vozes, tem manias de perseguição, acham o tempo todo que tem alguém interferindo em sua vida. Porém, a doença mental por si só não caracteriza um assassino em série.

Como fator psicológico importante pode mencionar o exemplo do distúrbio de esquizofrenia paranoide, um tipo de psicose que distorce completamente como o indivíduo vê o mundo ao seu redor. Pacientes que apresentam esse distúrbio relatam que tem visões e ouvem vozes em suas cabeças, vozes essas que os mandam fazer coisas ruins. (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018)

Sociais: Os fatores sociais dizem respeito ao preconceito, desigualdade, abusos na infância, violências que geram influências no comportamento desses assassinos. Segundo Casoy(2014, p. 30): “É raro um assassino serial que não tenha uma história de abuso ou

negligência sofrida por parte dos pais. Contudo, isso não significa que toda criança negligenciada vá se tornar um *serial killer*.”

No entanto, é possível que os traumas sofridos na infância por esses assassinos interfiram no seu futuro desenvolvimento mental, principalmente aquelas crianças que sofreram abusos sexuais, existe grande chance dessa criança se tornar um adulto *Serial Killer*.

Dados comprovam que cerca de mais de 60% dos assassinos em série sofreram algum tipo de abuso na infância, abusos esses das mais diversas formas, tão físicos quanto, mentais e sexuais, sendo o abuso sexual o mais freqüente. Uma infância traumática e difícil com toda certeza irá gerar reflexos na vida adulta de uma pessoa, essa é a razão pelo qual assassinos seriais tendem a optar por uma vida social geralmente isolada. (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018).

Esses abusos sofridos fazem com que o assassino em série se torne um visionário, ou seja, vive em um mundo fantasioso, onde ele passará maior parte do tempo revivendo seus traumas, porém o que o torna criminoso é que nesse momento ele deixará de ser a vítima e passara a ser o próprio agressor, por isso quando praticam os crimes misturam realidade e fantasia.

Biológicos: Aqueles referentes a fatores genéticos ou até mesmo hereditários, muitas vezes causados por lesões no sistema nervoso central por problemas na infância, acidentes ou ferimentos durante o parto, causas que estudiosos apresentam para tentar explicar um comportamento agressivo por parte dessas pessoas.

Danos sofridos em umas partes do cérebro como no córtex límbico, lobo temporal ou hipotálamos podem ser causa de ataques de fúria e de violência espontânea. Tais áreas do cérebro estão diretamente relacionadas a hormônios ligados a agressão, motivação e emoções; danos nesta região também podem causar convulsões e algumas formas de amnésia. (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018)

No entanto, existem várias pesquisas nas quais apontam uma possível tese que explica que os assassinos em série provavelmente têm algum dano no cérebro ou alguma outra irregularidade na qual possa explicar seus atos violentos e muitas vezes sem arrependimento. Por isso, pesquisadores afirmam que algum dano em uma região específica do cérebro pode sim causar extrema violência e perda de auto de controle.

2. SERIAL KILLER

O surgimento do comportamento homicida dos assassinos em série, deriva de uma infância conturbada, ou seja, esses assassinos em série na maioria das vezes foram abusados sexualmente, torturados, entre outras crueldades, o que faz com que gere um desequilíbrio em uma parte do cérebro, dessa forma, uma sensação de injustiça.

2.1. CASOS REAIS

Diante do exposto, seria interessante apresentar alguns casos de *Serial Killers*, como os primeiros casos desse tipo de assassino em série no Brasil e no mundo.

2.1.1. HERMAN WEBSTER MUDGETT



Fonte: Google Imagens

Herman Webster Mudgett, mais conhecido como Dr. Henry Howard Holmes, nasceu em 16 de maio de 1861 em Gilmanton, New Hampshire nos Estados Unidos. Considerado o primeiro *Serial Killer* do mundo.

Dr. Henry era filho dos primeiros colonos europeus da região, Levi Horton Mudgett, pai de Henry, era considerado alcoólatra e violento, já a mãe de Henry, Theodate Page Price, fazia parte de um movimento espiritual cristão metodista.

Há relatos de que quando ainda criança Henry tinha medo de médicos, então seus colegas o forçaram a ver e tocar em um esqueleto humano. Inicialmente os seus colegas

tiveram a intenção apenas de causar medo em Henry, porém fizeram com que ele descobrisse um verdadeiro fascínio, tornando-se obcecado pela morte.

Antes de se tornar um assassino em série Henry também foi um estelionatário e bigamista. Ele trabalhava em uma farmácia no qual o dono era E. S. Holton, porém Holton estava com um câncer e acabou falecendo. Após o acontecido, Henry decidiu então comprar a farmácia da viúva, mas Henry não costumava pagar suas dívidas. Após algum tempo, ao perceber que Henry não iria pagar pela farmácia, a viúva resolveu procurar um advogado na tentativa de reaver seu estabelecimento, porém morreu misteriosamente. Henry, após anos dando golpes, principalmente em mulheres ricas e viúvas que cediam aos seus encantos, conseguiu juntar um dinheiro o qual utilizou para comprar um terreno na frente da sua então farmácia, terreno este destinado a construção de um grande castelo, que seria na verdade um hotel de luxo, porém a construção do hotel se tornou algo estranho, já que Henry vivia contratando e demitindo as construtoras, fazendo com que apenas ele soubesse a real estrutura do prédio. Quando então ficou pronto, ele construiu uma farmácia no térreo.

Seu Hotel de luxo, localizado em Chicago/EUA, ficou pronto em 1892, para uma Exposição Universal em 1893, que seria uma feira em comemoração aos quatrocentos anos da chegada de Cristóvão Colombo ao novo mundo. O local funcionou como um hotel durante seis meses, porém, o que ninguém sabia era o que acontecia por trás da fachada de luxo.

Henry mantinha no porão de seu hotel um calabouço da morte, para onde levava suas vítimas, sempre mulheres jovens, ricas e que estivessem viajando sem companhia. Ao chegar ao local, Henry anestesiava suas vítimas, abusava sexualmente e as matava retirando a carne dos ossos, a fim de que esses ossos fossem vendidos a faculdades de medicina de Chicago.

Em 1895, Henry foi finalmente descoberto pelo detetive Frank Geyer, da agência Pinkerton, encarregado de investigar a morte de três crianças, filhos de Benjamin Pitezel, que era colega de Henry.

Henry quando preso chegou a confessar vinte e sete assassinatos, porém apenas nove de fato confirmados, sendo que várias pessoas que Henry afirmou ter matado ainda estavam vivas. Porém revistas da época chegaram a atribuir a Henry cerca de duzentas mortes.

Henry foi executado em 07 de maio de 1896 e durante seu julgamento chegou a confessar outros assassinatos.

Documentário History - A aterrorizante história do homem que construiu um hotel para torturas e assassinatos <https://history.uol.com.br/noticias/aterroizante-historia-do-homem-que-construiu-um-hotel-para-torturas-e-assassinatos>

2.1.2 JOSÉ AUGUSTO DO AMARAL



Fonte: Google Imagens

José Augusto do Amaral, mais conhecido apenas por “Preto Amaral”, nasceu em Conquista, Estado de Minas Gerais, no ano de 1871. Foi considerado o primeiro *Serial Killer* brasileiro.

Preto Amaral era filho de escravos do Congo e Moçambique, porém ele quando tinha ainda dezessete anos de idade foi alforriado, benefício concedido a todos os negros através da Lei Áurea da Princesa Isabel.

No entanto, Preto Amaral não teve muita opção de trabalho, o que o levou a se alistar no Exército Brasileiro, onde serviu em diversas cidades, inclusive na Guerra de Canudos, mas provavelmente sofreu discriminações e maus tratos, o que levou Preto Amaral a desertar do Exército Brasileiro, sendo condenado a sete meses de prisão.

Após sua liberdade, Preto Amaral resolveu se mudar para São Paulo, onde começou a trabalhar fazendo pequenos trabalhos, mas em 1927, Preto Amaral teve uma grande reviravolta em sua vida, quando foi preso novamente acusado de ter praticado três homicídios.

Preto Amaral teria sido acusado de estrangular e sadomizar um rapaz de vinte e sete anos de idade, que teve o corpo encontrado nas imediações do aeroporto. Após esse fato, outros dois corpos também foram encontrados, possivelmente de um menino de apenas dez anos e o outro de quinze anos. Preto Amaral, sempre utilizava os mesmos *modus operandi*, ou seja, ele estrangulava e praticava os atos de necrofilia com as vítimas.

Na tentativa de fazer sua quarta vítima, ele não teve o mesmo êxito. Sua vítima agora era um menino de apenas nove anos de idade. Enquanto Preto Amaral tentava estrangular o jovem menino em baixo de um viaduto, vozes foram ouvidas, o que fez com que Preto Amaral abandonasse o local, e o menino fugisse até a delegacia, onde contou os fatos.

Logo depois, Preto Amaral foi preso como sendo suspeito de três homicídios e uma tentativa. Torturado pela polícia, Preto Amaral confessou ter cometido os crimes, porém mesmo detido, crimes semelhantes continuaram acontecendo, o que gerou uma grande repercussão nos jornais da época, pois teria gerado na população um sentimento de revolta. A população pediu pelo linchamento e morte de Preto Amaral, mas cinco meses após sua prisão, ele morreu de tuberculose.

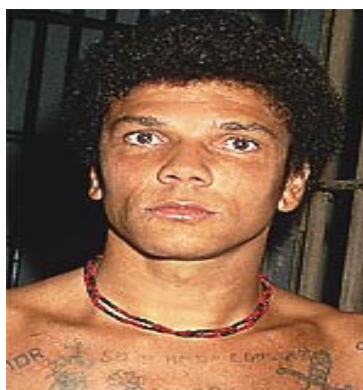
Preto Amaral nunca foi julgado, mas sua história faz parte da história do Brasil, sendo ele considerado o primeiro *Serial Killer* brasileiro. Sua trajetória também pode ser encontrada no Museu do Crime de São Paulo.

No ano de 2012, profissionais da área teriam estudado o caso de Preto Amaral e os jornais da época. De posse das informações, realizaram um júri simulado do caso. Após oitenta e cinco anos do caso que scandalizou São Paulo, o júri presente absolveu Preto Amaral, tendo 257 votos a favor e 57 votos contra, então Preto Amaral foi absolvido dos três homicídios.

TORTAMANO, Caio e GEARINI, Victória (16 de janeiro de 2021). Aventura na História

<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/preto-amaral-o-primeiro-serial-killer-brasileiro.phtml>

2.1.3 PEDRO RODRIGUES FILHO



Fonte: Google Imagens

Pedro Rodrigues Filho, mais conhecido como “Pedrinho Matador”, nasceu em Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, no dia 17 de julho de 1954. Considerado o maior *Serial Killer* brasileiro.

Pedro não teria tido uma infância muito tranquila, já que seu pai agredia constantemente sua mãe, inclusive durante a gravidez, o que levou a uma rachadura no crânio de Pedro, em decorrência dos chutes que sua mãe levava na barriga.

Ele relata que quando ainda tinha apenas treze anos de idade, sentiu vontade de matar pela primeira vez, um ano depois, quando tinha quatorze anos, cometeu o seu primeiro assassinato, tendo matado com um tiro de espingarda, arma que pertencia a seu avô, o vice-prefeito da cidade de Alfenas, em Minas Gerais. O motivo teria sido por que o mesmo teria demitido seu pai, injustamente, acusando-o de roubar merenda. Logo após matou um vigia que supunha ser o real roubador de merenda. Temendo as consequências do ocorrido, teria fugido para Mogi das Cruzes, São Paulo, onde começou a roubar e executar traficantes.

Ainda em Mogi das Cruzes/SP, conheceu a viúva de um líder do tráfico, pela qual teria se apaixonado e engatado em um romance, assim, também assumiu as tarefas do ex-líder do tráfico e começou a matar bandidos rivais. Tempos depois, sua companheira teria sido executada pela polícia, mas Pedrinho escapou e montou seu próprio negócio de venda de drogas.

Posteriormente envolveu-se também com Maria Aparecida Olímpia, que chegou a engravidar de Pedro, porém perdeu o bebê. Tempos depois, Pedro teria encontrado Olímpia morta a tiros, o que teria causado muita revolta a ele. Pedro começou a torturar diversas pessoas na intenção de descobrir quem teria matado Olímpia, e após descobrir que se tratava de um traficante rival, invadiu uma festa de casamento com quatro amigos e matou não apenas o assassino de sua amada, mas também, outras seis pessoas, além de deixar mais dezesseis feridas. Nessa época Pedro ainda não tinha completado seus dezoito anos de idade.

Em 1973, Pedro teria sido preso pela primeira vez, sendo condenado a cento e vinte e oito anos de prisão. Foi então que sua vida de assassino em série começou de verdade, Pedro teria matado quarenta e oito pessoas enquanto ainda estava preso, inclusive seu próprio pai.

Executou seu pai dentro da prisão, dando vinte e duas facadas, por ter descoberto que ele teria assassinado sua mãe com vinte e um golpes de facão. Inclusive, Pedro relata em uma entrevista dada a Marcelo Resende, TV Record, que teria retirado o coração de seu pai, cortado em pedaços, mastigado e jogado fora.

Segundo Buzz Feed “Pedrinho diz só ter matado quem merecia, mas já afirmou ter eliminado um detento porque 'não ia com a cara dele' e um colega de cela 'por roncar demais” (Kataoka, Juliana, 2017 *apud* Buzz Feed - 67 curiosidades sobre *serial killers* brasileiros»)

Em 2003, quando estava terminando de cumprir sua pena, já que o máximo de tempo a ser cumprido no Brasil era de trinta anos, Pedro, teve nova condenação, agora pelos crimes praticados enquanto ainda estava preso. Dessa forma, sua pena teria aumentado de cento e vinte e oito anos para quatrocentos anos. Por conta disso, sua permanência na prisão seria agora até o ano de 2007.

No dia 24 de abril de 2007, após trinta e quatro anos preso, Pedro teve sua liberdade concedida. Segundo informações da inteligência da Força Nacional de Segurança, Pedro havia se mudado para Fortaleza, no Ceará. No ano de 2011, Pedro voltou a ser preso, agora pelos crimes de motim e cárcere privado. Sendo necessário cumprir mais oito anos.

Pedro voltou a ser solto em 2018, ano em que teria se convertido ao cristianismo e afirmando estar arrependido de seus atos. Após quarenta e dois anos preso, Pedro criou um canal no *YouTube* - Pedrinho Ex Matador & Pablo Silvia 2p, junto com seu colega Pablo Silvia, onde relata detalhes de sua vida, comenta sobre crimes que estão em evidência, bem como alerta os jovens sobre o perigo da criminalidade.

GEARINI, Victória (27 de março de 2020). Aventura na História <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/vitrine/pedrinho-matador-o-serial-killer-brasileiro.phtml>

2.1.4 MARINÉSIO DOS SANTOS OLINTO



Fonte: Google Imagem

Marinésio dos Santos Olinto, um cozinheiro de quarenta e um anos de idade, ficou conhecido como sendo um dos casos mais recentes de *Serial Killer*, em Brasília.

Marinésio é morador do Vale do Amanhecer, localizado em Planaltina, cidade satélite de Brasília, Distrito Federal. Marinésio é casado e tem uma filha adolescente, trabalhava como terceirizado em um supermercado no Lago Norte/DF. Com apenas um metro e sessenta centímetros de altura e fala mansa, apresentava ser uma pessoa tranquila, porém cometia atrocidades, casos esses que chocaram a população do Distrito Federal no ano de 2019.

Suas vítimas eram sempre mulheres, com idades entre dezessete e cinquenta anos. Sua forma de abordar era se passando por motorista de transporte pirata, ou seja, abordava essas mulheres em paradas de ônibus próximas a região onde ele morava, oferecendo uma carona. Após estar com a vítima em seu carro, as ameaçavam dizendo que se elas não ficassem quietas as matariam. Ao chegar a um local deserto ele as estuprava e as matava, ficando sempre com objetos pessoais de suas vítimas, como uma forma de troféu.

A polícia só conseguiu chegar até Marinésio após a morte da advogada Letícia Sousa Curado, uma jovem de vinte e seis anos, que foi encontrada morta dentro de uma manilha perto de uma fábrica de sementes. Logo após ser detido, Marinésio teria confessado o caso, além de confirmar também ter matado a empregada doméstica Genir Pereira de Sousa de quarenta e sete anos de idade, tendo seu corpo sido encontrado entre as cidades de Planaltina e Paranoá, regiões satélites de Brasília.

Marinésio teria respondido a sete inquéritos policiais, os quais envolvem oito mulheres que foram assediadas por ele e outras duas que vieram a óbito. Entre as mulheres assediadas por ele, duas irmãs, de dezoito e vinte e um anos de idade, que afirmaram ter usado uma barra de ferro para se defender e conseguir fugir do veículo. Outra mulher de vinte e cinco anos de idade, que foi abordada perto do Hospital Regional de Planaltina, também relata que teria sido estrangulada por Marinésio, mas que também conseguiu fugir. Outra vítima, agora de trinta e nove anos, contou em depoimento à polícia detalhes de seus momentos de terror com Marinésio. Essa vítima relatou que foi abordada em Sobradinho e que durante o trajeto Marinésio entrou em outro caminho. Essa vítima teria aproveitado um descuido do assassino para conseguir fugir do veículo. Também houve o caso de uma senhora, de cinquenta anos de idade, que foi abordada no Vale do Amanhecer. Por fim, uma jovem, de vinte e três anos de idade, que teria pulado do carro em movimento para escapar de Marinésio.

Atualmente Marinésio se encontra preso, tendo sido condenado a trinta e sete anos de prisão.

PELLEGRINO, Antonia – Metrôpoles

<https://www.metropoles.com/materias-especiais/leticia-curado-a-vitima-que-levou-a-policia-ao-maniaco-marinesio>

2.2. MULHERES *SERIAL KILLERS*

O sexo feminino como *Serial Killer* é mais comum do que se pode imaginar. Dentre os vários casos, destacam-se os de Velma Barfiel, que foi considerada a primeira mulher *Serial killer* do mundo, o de Aillen Carol Pittman, um dos casos mais conhecidos, além do caso de Mary Flora Bell, uma criança criminosa.

2.2.1 VELMA BARFIELD



Fonte: Google Imagens

Margie Velma Barfield, mais conhecida como Velma Barfield, nasceu no interior da Carolina do Sul, mas cresceu em Fayetteville, na Carolina do Norte. Nasceu em 29 de fevereiro de 1932 e foi considerada a primeira mulher *Serial Killer*.

Barfiel não teve uma infância como de outras crianças. Seu pai era extremamente violento com sua mãe, tendo Barfiel presenciado inúmeras vezes essa violência. Ela saiu de casa em 1949 quando se casou com Thomas Burke. O casal era aparentemente feliz, tiveram dois filhos juntos, mas as coisas começaram a mudar quando Barfield sofreu uma histerectomia e começou a sentir dores nas costas. Isso a levou a mudanças drásticas de comportamento e a um vício em drogas.

Seu marido, Thomas Burke, começou então a beber e Barfield reclamava do comportamento do marido. Reclamações essas que se tornaram uma perseguição. Em abril de 1969, após Burke desmaiar, Barfield saiu de casa com os seus dois filhos. Posteriormente, ao retornar encontrou seu marido morto e a casa incendiada.

Em 1970, Barfield resolveu se casar novamente, dessa vez com um viúvo, Jennings Barfield, que morreu de complicações cardíacas, após pouco mais de um ano casados, deixando Barfield viúva novamente.

Em 1974, a mãe de Barfield apresentou alguns sintomas agudos de diarreia, vômito e náuseas, mas teria se recuperado dias depois. No natal desse mesmo ano, a mãe de Barfield voltou a apresentar os mesmos sintomas, os quais a levaram a morte.

Em 1976, Barfield decidiu trabalhar como cuidadora de idosos, trabalhando para Montgomery e Dollie Edwards. No ano de 1977, Montgomery teria adoecido e morrido. Meses depois, Dollie teria apresentando sintomas idênticos aos da mãe de Barfield, que também a levaram a morte. Morte essa que Barfield teria confessado posteriormente o seu envolvimento.

No mesmo ano, 1977, Barfield teria encontrado outro emprego, agora na casa de Record Lee, uma senhora de setenta e seis anos de idade, que teria apenas quebrado a perna. Em junho do mesmo ano, o marido de Lee, John Henry, passou a sentir dores fortes no estômago, além de vômitos e diarreia, o que o levou a morte em pouco tempo. Esse também foi mais um crime que Barfield confessou.

Outra vítima de Barfield foi seu namorado, Rowland Stuart Taylor, que era parente de sua ex-patroa, Dollie Edwards, quem ela também teria assassinado. Barfield teria assassinado seu namorado por medo que ele descobrisse que ela estaria fraudando cheques em seu nome. Por essa razão, ela teria misturado arsênio e veneno de rato em sua bebida.

Após ser presa como suspeita na morte de seu namorado, a polícia resolveu exumar o corpo de um de seus ex maridos, Jennings Barfield, o qual foi constatado traços de arsênio, porém, Barfield teria negado envolvimento na morte de seu ex companheiro e afirmado ter matado apenas Lillian Bullard, Dollie Edwards e John Henry. No entanto, Barfield foi julgada e condenada somente pela morte de Rowland Stuart Taylor, sendo sentenciada à pena de morte.

Durante o tempo em que ficou presa a espera de sua execução se converteu ao cristianismo e dedicou seu tempo a pregar para as outras prisioneiras. Seu envolvimento foi tão forte que houve um pedido à Corte Federal para a comutação de sua pena de morte para prisão perpétua, porém o apelo foi negado e a decisão de pena de morte mantida. A execução de Margie Velma Barfield aconteceu em 02 de novembro de 1984, na prisão Central de Raleigh, Carolina do Norte, suas últimas palavras teriam sido: “Sei que todo mundo passou por muito sofrimento, e a todas as famílias relacionadas, peço perdão, e quero agradecer a todas que me ajudaram nesses seis anos. (Schmidt, William, 1984).

ÁLVAREZ, MÓNICA G (26 de Fevereiro de 2021). La Vanguardia
<https://www.lavanguardia.com/sucesos/20210226/6259804/velma-barfield-abuela-corredor-muerte-crimenes-arsenico-caras-mal.html>

2.2.2. AILEEN CAROL PITTMAN



Fonte: Google Imagens

Aileen Carol Pittman, mais conhecida como Aileen Wuornos, nasceu nos Estados Unidos em Rochester, Michigan, em 29 de fevereiro de 1956. Seus pais ainda eram adolescentes quando Aileen nasceu. Sem estrutura financeira e mental para cuidar de uma criança, seu pai, Leo Pittman, chegou a ser internado em um instituto de saúde mental, pois era um molestatador de crianças compulsivo. Diana Prat, a mãe de Aileen, não aceitava seus filhos e constantemente falava que eram crianças feias e infelizes, até que um dia ela os abandonou sob os cuidados do pai. Os avós maternos, ao descobrirem a situação, adotaram legalmente Aileen e seus irmãos, no ano de 1960.

Aileen, foi uma criança e adolescente extremamente problemática, chegou a provocar o início de um incêndio usando fluído de isqueiro, junto com seu irmão, ocasião em que os dois chegaram a queimar parte do rosto. Aileen também afirmava que desde a infância praticava sexo com seu irmão, história essa nunca confirmada, porém a mesma chegou a engravidar quando ainda tinha quatorze anos, o que a levou a abandonar a escola e se tornar prostituta.

Além disso, Aileen também já chegou a ser presa por duas vezes, sendo a primeira em 1974, no Colorado, usando um nome falso, acusada de estar dirigindo bêbada e atirar seu veículo em outro que passava ao seu lado, porém ela saiu da cidade antes de seu julgamento, e

a segunda em sua cidade natal por agressão e distúrbio da paz após se envolver em uma briga de bar. Ambas as acusações foram anexadas a sua ficha criminal, que só foi limpa em 1976 após pagamento de algumas multas.

Aileen voltou a ser presa na Florida, entre 1982 e 1984, porém ficou pouco tempo presa nessa ocasião. Voltou a ser presa em 1986, em Miami, por roubo de carros e obstrução de justiça.

Durante algum tempo, ela também usou outro nome falso, o de Susan Blahovec, nessa época ela mantinha um relacionamento amoroso com outra mulher, Tyria Moore, na qual confessou várias vezes à amada que sentia uma grande sede de vingança. Aileen assim se tornava cada vez mais explosiva.

A primeira vítima de Aileen foi um homem de cinquenta e um anos de idade, conhecido como Richard Mallor. Seu corpo foi encontrado em uma floresta com três tiros no peito, de uma arma calibre 22, porém Mallory era um alcoólatra e viciado em pornografia, isso fez com que a polícia não desse muita importância para sua morte, achando que era simplesmente uma briga de bar. Mais tarde, em 1990, foi encontrado outro corpo de homem, porém ele estava nu e sem seus pertences pessoais, foi denominado então como um John Doe. Ele estava com seis perfurações no corpo, também causado por uma arma calibre 22. Dias depois, o corpo foi identificado como sendo de David Spears, de quarenta e três anos de idade. Na mesma época em que o corpo de Spears foi identificado, a polícia encontrou mais uma vítima nas mesmas circunstâncias dos outros dois corpos.

Com o decorrer do tempo, outras vítimas foram surgindo nas mesmas condições das anteriores. Ao todo foram sete vítimas, todas do sexo masculino e com o mesmo padrão. Nesse momento já havia uma desconfiança de um assassino em série. Porém, foi apenas com a morte de Peter Sims, que a polícia conseguiu chegar a Aileen Wuornos, pois ela juntamente com a namorada, foram vistas por testemunhas na companhia de Peter, e uma delas estava ferida e sangrando. Dessa forma, a polícia então começou a monitorar as duas e descobriu que Susan Blahovec era na verdade Aileen Wuornos. Finalmente, em 1991, elas foram presas e Tyria decidiu colaborar com a justiça para ter sua situação melhorada. Dias depois, Aileen também decidiu conversar com os detetives do caso e confessou seis dos sete assassinatos, negando ter envolvimento no caso de Peter, porém dias depois ela confessou o assassinato de Peter também.

A avaliação psicológica de Wuornos a apontou como paranóica, psicopata e com grandes traumas infantis; a sua preferência por matar homens vinha do

pensando que todos os seus problemas tinham sido causados por homens e por conta de tudo que passou sendo prostituta via o sexo masculino como inimigo. (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018)

Por fim, em 1992, Aileen foi condenada a morte, mas só foi executada em 2002, tendo como morte uma injeção letal.

SOUSA, Klaucyane de fátima. Artigo do INSTITUTO MARANHENSE DE ENSINO E CULTURA – Maranhão, 2018 – Serial Killers: Prisão ou Tratamento? - https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/serial-killers-prisao-ou-tratamento.htm#indice_20

2.2.3 MARY FLORA BELL



Fonte: Google Imagens

Mary Flora Bell, mais conhecida como Mary Bell, nasceu em Newcastle, na Inglaterra, em 26 de maio de 1957. Sua mãe, Betty McCrickett, tinha apenas dezessete anos de idade quando Mary nasceu. Uma mulher completamente sem estrutura psicológica e financeira para cuidar de uma criança, já que era uma prostituta, alcoólatra e ainda usava drogas, no entanto seu possível pai, Billy Bell, já que essa paternidade nunca teria sido realmente confirmada, teria uma boa relação com a filha, mas ele foi preso por roubo.

Mary não teve uma infância muito tranquila, pois sua mãe teria tentado assassiná-la por diversas vezes quando a menina tinha por volta dos quatro anos de idade. Sua mãe constantemente a oferecia para seus clientes para que eles abusassem sexualmente de Mary, dessa forma, cobrava valores maiores para que os homens fizessem o que bem entendessem com o corpo da menina. Mary então buscou uma forma de responder aos abusos sofridos torturando gatos e cachorros antes de começar realmente a matar.

A primeira vítima de Mary foi em 25 de maio de 1968, nas vésperas de seu aniversário de onze anos de idade, ela teria estrangulado um menino, conhecido por Martin Brown, ele tinha apenas três anos de idade. Mary teria jogado o garoto do segundo andar de uma casa

abandonada. Para isso ela teve a ajuda de uma amiga conhecida por Norma Bell. Após o crime, as duas teriam invadido e vandalizado a enfermaria da escola, deixando notas espalhadas clamando pela responsabilização do assassino do pequeno Martin. Porém a polícia não teria acreditado, já que a menina Mary era conhecida pelos seus transtornos.

Tempos depois, em 31 de julho de 1968, Mary volta a praticar mais um crime, agora contra Brian Howe, um menino de apenas quatro anos de idade. Mary matou Brian perto de uma linha de trem onde outras crianças também costumavam brincar, utilizando-se do mesmo *modus operandi*, a menina estrangulou o Brian e após sua morte perfurou, utilizando uma faca, as suas coxas, suas genitais e também sua barriga, onde ela fez uma letra “M”, bem como teria cortado o cabelo de sua vítima.

O comportamento de Mary ao praticar esse crime fez com que até Norma ficasse assustada, pois Mary ainda usou o argumento de que o garoto não tinha mãe e que com isso ninguém sentiria sua falta.

Após a morte de Brian, a família do menino contou à polícia que dias antes as duas meninas teriam molestado Brian e após o seu sumiço, Mary ia constantemente a casa do menino perguntar se a família sentia sua falta. A polícia ao saber disso interrogou as meninas que deram repostas vagas e com versões diferentes. Mary ainda tentou incriminar outro menino, porém acabou se confundindo e falando o objeto utilizado no crime, a faca, o que levou a uma grande desconfiança da polícia, que resolveram colocar as duas meninas frente a frente. Por fim, elas acabaram colocando a culpa uma na outra. No dia 07 de agosto do mesmo ano, as duas meninas teriam sido presas.

Norma Bell, a cúmplice dos crimes, foi julgada e inocentada, ou seja, permaneceu em liberdade. Mary foi julgada em 17 de dezembro de 1968, sendo condenada pela morte dos dois meninos e também pelo estrangulamento de mais quatro meninas. Nos exames realizados em Mary, a menina foi diagnosticada como sendo psicopata, dessa forma, o juiz entendeu que ela era culpada, afirmando em sua sentença que “esta garota é perigosa e seus passos precisam ser interrompidos para proteger outras pessoas” (Doughty, Sophie, 2018.)

Em 1977, quando Mary já tinha vinte anos de idade, ela chegou a fugir da prisão, porém foi pega novamente. Mais tarde, em 1980, após doze anos de prisão ela foi realmente solta, sendo concedido o anonimato para que ela começasse uma nova vida.

Após ser solta, Mary buscou construir uma nova vida, tendo ela se casado e tido uma filha, que só descobriu o passado sombrio da mãe aos treze anos de idade, quando a nova identidade da mãe foi descoberta por jornalistas. Em 1998, após a morte de sua mãe, Betty McCrickett, Mary aceitou contar sua história a jornalistas, que resultou em um livro, “Por que

crianças matam: história real de Mary Bell", o dinheiro recebido pela obra foi alvo de duras críticas por parte do mundo. Em 2003, Mary e sua filha obtiveram o direito de um novo anonimato, o que resultou em uma ordem para todos os outros condenados na Grã-Bretanha.

DOUGHTY, Sophie (25 de maio de 2018). *Who is Mary Bell? The schoolgirl who became a killer.*

SOUSA, Alana (08 de setembro de 2019). Aventura na História

<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-mary-bell-crianca-e-psicopata.phtml>

2.3. INVESTIGAÇÃO

Existem algumas explicações psicológicas que mostram o motivo pelo qual os assassinos em série repetem o famoso ciclo de assassinatos, isso está ligado a traumas vividos em seu passado, como abandono dos pais, humilhações, abusos sexuais, realização de fantasias, que durante seus assassinatos usam como forma de se vingar, por essa razão pode-se notar, que a grande maioria dos *Serial Killers*, tem sempre o mesmo padrão de vítimas.

A tortura e a morte da vítima não liberam o assassino de seu estigma, ao contrário, fazem-no reviver sua trajetória pessoal. Dessa maneira, fica estabelecida como causa do crime a relação do sujeito com suas fantasias assassinas. Em um dado momento, para manter viva sua fantasia, o assassino em série necessita vivê-la. Internamente começa a se debater pensando que talvez consiga levar adiante sua fantasia; finalmente esse diálogo termina no inexorável momento. (GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo, 2016, p. 13 *apud* TENDLARZ, 2013, p. 212).

Através de alguns meios de investigação pode-se chegar a esses assassinos, por mais que esses assassinos em série sejam metódicos, na intenção de nunca serem descobertos.

Uma das primeiras formas de se chegar ao assassino em série é através da análise do local do crime, tendo então que ser feita a conservação da área onde foi cometido o crime, pois nesse local serão observados todos os elementos e objetos possivelmente deixados que possibilite fazer a reconstrução da sequência de atos do assassino, sendo assim, possível identificar a vítima e o agressor.

Sendo que nesse momento é importante que o investigador busque pensar igual ao assassino para entender como foi a dinâmica do crime, por essa razão, a importância da conservação do local, porém caso não seja feita ou caso haja interferência de terceiros, pode acabar levando a condenação de pessoas inocentes ou até mesmo a absolvição do culpado por falta de provas.

Diante disso, as principais observações extraídas da cena de crime são a organização do crime, *modus operandi* e a assinatura.

A organização faz parte do reflexo da personalidade dos assassinos em série, já que tentam sempre atrapalhar o trabalho do investigador, dessa forma, o investigador ao trabalhar diante desse tipo de cena de crime, deve observar detalhes para traçar a linha do assassinato, sendo possível encontrar diferentes tipos de assassinos em série nesses locais. Como o organizado, aquele que tem como característica nunca deixar seus rastros na cena, ou seja, tentam sempre esconder o corpo da vítima, limpar a cena do crime, demonstram controle durante a execução do crime, seu alvo são pessoas fora de seu convívio, sempre educados e simpáticos o que dificulta a chegada até eles, sendo possível encontrar esse perfil nos psicopatas. Já os desorganizados, matam pessoas de seu convívio ou extremamente próximas, não se preocupam com o local do crime, nem em limpar para que não fiquem seus rastros, se encaixa no perfil dos psicóticos.

O *modus operandi*, é o padrão utilizado pelo assassino em série, desde a escolha da vítima, local onde ele praticará o crime, os objetos que ele usará e o que fazer com o corpo após a morte.

Isso faz com que a polícia ligue uma só pessoa a todos os crimes, como um padrão, é possível que esse *Serial Killer* mude seu *modus operandi*, por vários motivos como, por exemplo, a confiança.

O *modus operandi* de um *serial killer* costuma evoluir ao longo do tempo conforme ele fica mais confortável com suas matanças, tenta despistar a polícia ou simplesmente fica entediado com um tipo de homicídio e tenta variar um pouquinho. (GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo, 2016, p. 16 *apud* SCHECHTER, 2013, p.304)

Por fim, a assinatura consiste em uma característica do assassino, ou seja, são consideradas assinaturas o modo como o assassino dispõe o corpo de sua vítima, geralmente de forma brutal, seguindo sempre o mesmo roteiro de assassinato, como tortura, abusos, canibalismos.

Atualmente, se tem outra forma de se chegar ao assassino em série, que se dá através das redes sociais. Pois o uso da *internet* possibilitou a interação entre diversas pessoas, em razão dela poder propiciar aos indivíduos canais de comunicação, dessa forma, elas podem trocar diversas informações, mas existe também, o lado obscuro desse meio ao qual ajuda no cometimento de crimes já que esses indivíduos usam o meio para praticar seus crimes, atrair

suas vítimas ou até mesmo se vangloriar das atrocidades que cometem isso muitas vezes é feito através de fotos ou vídeos postados em seus perfis ou compartilhamentos que levam ao crime.

Outra maneira de investigar um *Serial Killer* é através da análise do perfil criminal, já que esse tipo de assassino apresenta distúrbios mentais, porém não é uma tarefa muito fácil tendo em vista que, cada assassino em série carrega uma história, ou seja, vive em um mundo a parte. Portanto, é importante que se tenha ajuda de um *profiler*, aquele perfilador criminal, que vai analisar cada caso através informações colhidas na cena do crime, laudos periciais, autópsias e até mesmo as vítimas.

Contra a crença comum, os perfiladores não costumam ir às cenas dos crimes, não ao menos num primeiro momento. Trabalham em seus escritórios, nos quais chegam todos os documentos solicitados. No caso americano é o FBI que forma esses especialistas. Em sua base em Quântico Ihe é ensinado a despertar o seu lado crítico e racional, as bases dessas metodologias. O agente deve aprender a extrair todos os dados possíveis da cena do crime e do cadáver por meio da observação e dedução (GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo, 2016, p. 18 *apud* RÂMILA, 2012, p. 194).

E por fim, através da confissão do próprio assassino. Mas, obter uma confissão não é fácil já que nenhum criminoso, inclusive um *Serial Killer*, não tem a intenção de ser descoberto, por isso, o investigador deve saber com que está lidando como também saber detalhes do crime, pois o assassino em série não é um criminoso comum ele é um doente, que na maioria das vezes não teve um passado tranquilo, vive assombrado com seus traumas e como vingança resolve assombrar e aterrorizar pessoas a sua volta.

Portanto, durante a entrevista com esses assassinos, deve se seguir uma linha investigativa na qual eles se sintam confortáveis, para que assim, possa existir uma confissão ou pistas do caso.

Paul Roland descreve um roteiro a ser seguido nesses casos. Não se deve acusar o suspeito logo na primeira entrevista policial. Nesse primeiro momento o assassino estará na defensiva e dificilmente abrirá o jogo. Tanto ele quanto o investigador estarão um avaliando o outro. Por isso o assassino deve ser liberado após a entrevista, para ter a sensação de que não existe nada que o ligue aos crimes, mas obviamente, uma vigilância deverá ser posta em cima dele para evitar fugas ou

cometimento de novos crimes. (GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo, 2016, p. 22).

Já os investigadores, não podem demonstrar repulsa, devem mostrar respeito ao assassino, sendo assim, muitos dos investigadores costumam usar técnicas para que esses assassinos confessem os crimes, como o “penetrado no labirinto” que consiste em o investigador tentar ganhar a confiança do assassino.

Ou seja, o comportamento de um *Serial Killer* possui traumas psicológicos, diante disso é necessário o uso da própria psicologia para que se tenha uma confissão.

3. PRISÃO OU TRATAMENTO?

A intenção desse capítulo é fazer uma abordagem sobre dúvidas em relação à inimputabilidade, semi-imputabilidade e imputabilidade, além de indicar qual seria a melhor sanção penal dada aos *Serial Killers*.

3.1 SERIAL KILLER: INIMPUTÁVEL, IMPUTÁVEL OU SEMI-IMPUTÁVEL

Pode-se considerar imputável aquela pessoa que já pode ser responsabilizada pelos seus atos como também condenado a alguma pena por causa deles.

Conforme essa linha de entendimento existe quatro causas que podem vir a excluir a imputabilidade, tornando assim o indivíduo inimputável, sendo a primeira delas a doença mental, ou seja, psicoses, esquizofrenias e paranóias, a segunda é o desenvolvimento mental incompleto, no qual seria a falta de maturidade psicológica para entender a vida em sociedade, a terceira é o desenvolvimento mental retardado que consiste em prejuízos ao coeficiente intelectual do indivíduo, ou seja, não tem capacidade de compreensão e entendimento e por fim, embriaguez completa proveniente de caso fortuito ou força maior que seria perturbações psíquicas devido à ingestão de álcool.

A imputabilidade é, como regra geral, a capacidade psíquica de culpabilidade, ou em outras palavras, é a capacidade psíquica de ser sujeito de reprovação, composta da capacidade de compreender a antijuridicidade da conduta e de adequá-la de acordo com esta compreensão. (SANTOS, Luis Filipe Freitas, 2018, p. 25 *apud* ZAFFARONI, 2003, p. 23)

Conforme legislação brasileira, no seu artigo 26 do Código Penal Brasileiro de 1940, é considerada inimputável, ou seja, isento de pena, quem ao tempo de ação ou omissão for inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do caráter fatídico, ao contrário do imputável que tem seu entendimento capaz de entender a relação do tempo de ação ou omissão o caráter ilícito do fato.

O homem é um ser inteligente e livre, podendo escolher entre o bem e o mal, entre o certo e o errado, e por isso a ele se pode atribuir a responsabilidade pelos atos ilícitos que praticou. Essa atribuição é chamada imputação, de onde provém a imputabilidade, elemento (ou pressuposto) da culpabilidade.

Imputabilidade é, assim, a aptidão para ser culpável. (SANTOS, Luis Filipe Freitas 2018, p. 25 *apud* MIRABETE, 2010 p. 120)

Essas penas serão fixadas em uma sentença final e certa, já para a aplicação da medida de segurança é necessário um laudo de insanidade mental que comprove, mas mesmo que as leis brasileiras adotem quarenta anos como sendo o prazo máximo para cumprimento de pena a medida de segurança não possuem tempo determinado devendo então permanecer até que seja sanada periculosidade. Porém, o Supremo Tribunal Federal (STF) se manifestou contrário ao entendimento, afirmando que o tempo máximo para as medidas de segurança também deve ser de quarenta anos em hospitais de custódia para os tratamentos psiquiátricos.

A prescrição de medida de segurança deve ser calculada pelo máximo da pena cominada ao delito atribuído ao paciente, interrompendo-se o prazo com o início do seu cumprimento. 2. A medida de segurança deve perdurar enquanto não haja cessado a periculosidade do agente, limitada, contudo, ao período máximo de trinta anos. 3. A melhora do quadro psiquiátrico do paciente autoriza o juízo de execução a determinar procedimento de desinternação progressiva, em regime de semi-internação (HC 97621/RS, Rel. Min. Cezar Peluso, 2ª T., j. 2/6/2009 *apud* SANTOS, Luis Filipe Freitas, 2018, p. 26)

Portanto, as penas devem ser aplicadas a todos aqueles indivíduos que praticaram algum ato criminoso, porém o sistema brasileiro é unitário, dessa forma cabe ao magistrado escolher qual seria o melhor tipo de sanção a ser aplicado no caso concreto, no Brasil sendo possível apenas a medida de segurança ou pena em sistema carcerário, no período máximo de quarenta anos em ambas as sanções.

3.2. PRISÕES – PENAS DE MORTE OU PRISÃO PERPÉTUA OU PENA

Pode-se explicar como sendo pena de morte um processo legal pelo qual uma pessoa é morta pelo Estado como punição a algum crime praticado. A mera decisão judicial é chamada de sentença de morte já o processo que leva a morte é chamado de execução.

Porém no Brasil essa prática não é permitida, salvo em casos de crimes cometidos em tempo de Guerra, conforme artigo 5º, inciso XLVII da Constituição Federal de 1988.

Por outro lado, existe também a chamada prisão perpétua que consiste em uma sentença de prisão por algum crime sob o qual a pessoa condenada terá que permanecer na

prisão durante o resto de sua vida ou até que consiga a liberdade condicional. Mas, esse tipo de sanção também não é permitido no Brasil, conforme afirma o artigo 5º, inciso XLVIII, alínea “b”, da Carta Maior, essa ordem expressa do texto da Constituição Federal Brasileira é considerada cláusula pétrea, ou seja, não pode ser alterado independente de alterações no dispositivo ou por emendas constitucionais.

Por fim, podem-se ter as sanções em penas, ou seja, são punições definidas pelos legisladores que se encontra na parte especial do Código Penal de 1940. No ordenamento jurídico brasileiro existem três tipos de pena, as privativas de liberdade, as restritivas de direito, porém no Brasil a pena máxima permitida agora é de quarenta anos, e a pecuniária, que consiste em uma multa a ser determinada pelo magistrado. Como também, existe a medida de segurança, que não é uma pena, mas sim um tratamento para aqueles que cometeram algum crime e são portadores de doença mental incurável, a fim de torná-los aptos a viver em sociedade.

Diante disso, após análise dos conceitos e quais são permitidos no ordenamento brasileiro, busca-se encontrar qual seria o melhor para os *Serial Killers*. Para isso é necessário verificar o enquadramento dos assassinos em série quanto a sua saúde mental, ou seja, em que classificação ele se encaixa, imputável, inimputável ou semi-imputável.

Os assassinos em série são pessoas que tem capacidade de entendimento, enxergam claramente a realidade e sabem diferenciar o que é certo e o que é errado, porém sofrem de transtornos mentais que os tornam psicopatas, tanto que vivem em sociedade e levam uma vida normal, porém dupla, ou seja, sabem se comportar perante a sociedade em geral, mas as suas perturbações os tornam frios e sem empatia. Posto isso, acredita-se que essa realidade não faz com que os assassinos em série sejam isentos de pena.

Aos semi-imputáveis existem duas espécies de sanções penais, sendo uma delas a medida de segurança que quando constatada pelo magistrado poderá ser reduzida de 1/3 a 2/3, porém será necessária a presença de um laudo de insanidade mental que indique esse tipo de tratamento. Já a outra forma de sanção aplicada aos semi-imputáveis é a pena em sistema carcerário para que possa recuperar esses assassinos em série para que eles possam voltar a viver em sociedade.

Existe uma espécie de análise por parte de médicos psiquiátricos que revela uma impossibilidade de ressocialização dos assassinos em série, pois eles não são simples criminosos, já que os *Serial Killers* são frios, sem sentimentos ou qualquer tipo de empatia e não demonstram nenhum arrependimento pelo sofrimento causado as vítimas ou as pessoas a sua volta.

Ao observar os estudos de Sigmund Freud, Médico neurologista considerado o pai da Psicanálise, pode-se perceber que a personalidade de alguém se forma por volta de quatro a cinco anos de idade, ou seja, após essa fase a personalidade já está definida o que então dificulta qualquer tentativa de mudança, mas possibilita pequenas melhorias. (SOUSA, Klaucyane de Fátima, 2018).

Apesar da análise citada anteriormente, o sistema brasileiro crê na tentativa de ressocialização e como visto no decorrer do trabalho existem casos de pessoas, como o de Pedrinho matador, que conseguiu se ressocializar e voltar a viver em sociedade.

No livro “Psicopatia - A máscara da justiça” diz que: “os psicopatas iniciam a vida criminoso em idade precoce, são os mais indisciplinados no sistema prisional, apresentam resposta insuficiente nos programas de reabilitação, e possuem os mais elevados índices de reincidência criminal”. (TRINDADE, Jorge, 2009, p. 32 *apud* SANTOS, Luis Filipe Freitas 2018, p. 28)

Portanto, ao fazer uma análise de que o assassino em série não é um indivíduo comum, mas precisa ser punido pelos atos praticados, a sanção como pena em sistema prisional brasileiro não seria o mais indicado, pois eles ficariam no mesmo ambiente que os demais presos, o que não ajudaria em sua tentativa de ressocialização.

Acredita-se que a medida de segurança seja o mais indicado para esses casos. Alguns anos em tratamento em um hospital psiquiátrico podem ajudar a controlar a mente desses assassinos para que um dia eles voltem a viver em sociedade, já que vale ressaltar que no Brasil não é permitido à punição em caráter perpétuo, ou seja, essas pessoas têm que voltar para a sociedade.

Por fim, sugere-se que a medida de segurança, internação desses *Serial Killers* em hospitais psiquiátricos, seja a melhor forma de tentar ressocializar esses assassinos para que eles voltem a viver em sociedade, pois como visto por especialistas a medida de segurança pode ser eficaz porém necessita de um maior cuidado, tendo em vista que os assassinos em série são pessoas altamente manipuladores, portanto é necessário que não haja limitação de tempo na medida de segurança, assim o assassino em série ficaria por tempo indeterminado recebendo tratamentos psicológicos até que sejam controlados os seus transtornos, sendo assim é necessário uma análise do caso concreto e um laudo feito por médicos especialistas de forma que identifique o grau de psicopatia, pois dessa forma atingiria seu intuito de ressocializar, sem que traga riscos ao próprio assassino como também a sociedade em que ele voltará a viver.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como intenção inicial fazer uma diferenciação dos tipos de doenças mentais para entender em qual delas os *Serial Killers* mais se enquadrariam. Após estudos, pôde-se chegar à conclusão de que os assassinos em série são indivíduos psicopatas, ou seja, tem total noção de realidade, porém sofrem de perturbações mentais em variados níveis, podendo ou não se manifestar ao longo da vida. A maioria dos assassinos em série apresenta essa perturbação em seu mais alto nível, o que os tornam assassinos compulsivos.

A palavra *Serial Killer* é de origem americana, que significa “assassino em série”, tendo sido utilizada pela primeira vez em 1970, por um agente de polícia investigativa. Atualmente ainda não existe um conceito claro do que seriam esses assassinos em série, porém um dos conceitos mais utilizados consiste no fato de que ele é um tipo de criminoso que comete assassinatos com frequência, deixando claro seu *modus operandi*, ou seja, o agir desse assassino e também na maioria dos casos sua assinatura, que seria uma marca deixada no local do crime para mostrar que aquele crime teria sido cometido por ele, uma espécie de assinatura deixada na cena do crime.

Existem alguns aspectos comuns aos *Serial Killers* que podem ser notados ao longo de sua vida, sendo eles: abuso na infância, dificuldade em se relacionar com outras pessoas, problemas familiares, violência praticada com animais e outras pessoas, entre outros. O diagnóstico desse tipo de transtorno pode ser feito através de uma análise dos acontecimentos na infância desses indivíduos, bem como uma investigação de sua estrutura e relação familiar, além de estudos médicos, neurológicos e psicológicos.

Além disso, pode se notar também como característica de muitos *Serial Killers* a vida dupla, ou seja, ele cria uma espécie de personalidade para conseguir viver em sociedade sem parecer um doente mental, muitas das vezes levando uma vida normal, com família, amigos, trabalho. Entretanto, o assassino em série é extremamente manipulador e sabe disfarçar suas fases. O assassino em série perpassa por diferentes fases do *inter criminis*, como a fase áurea, momento em que ele começa a fantasiar seus crimes e imaginar as sensações, a fase da pesca que consiste no momento em que ele buscará sua vítima, a fase galanteadora que é o momento em que ele seduzira sua vítima, já fase da captura seria o momento em que a vítima cai na armadilha, à fase do assassinato é o momento em que tudo acontecerá, desde o assassinato até

a realização das fantasias mais loucas e cruéis e por fim a fase da depressão em que consiste no momento em que ele voltará a sua realidade para que o ciclo se reinicie.

A sociedade achava que *Serial Killers* não existiam, que era algo longe da sua realidade, que estava relacionado apenas a filmes e literatura, porém como pudemos ver ao decorrer do trabalho existem casos de assassinos em série desde 1800, e com evolução da sociedade houve um aumento da violência no Brasil e no mundo, o que tem aproximado a sociedade cada vez mais desse tipo de pessoa e conseqüentemente a esse tipo de crime.

Dentre as diversas histórias que ocorreram ao longo dos anos, pôde-se concluir que todas elas têm o que existe de pior no indivíduo, como a frieza, crueldade, falta de sensibilidade que acaba por gerar o mal. Porém, não se pode dizer que todos os assassinos em série são iguais, tendo em vista que os motivos que os levam a cometer esses crimes são diversos, mas geralmente ligados ao seu passado.

A grande questão do trabalho era fazer uma breve análise da mente do assassino em série para entender os seus fatores mentais que o levam a prática de crimes terríveis e por outro lado, analisar sua culpa perante o Código de Direito Penal Brasileiro, na tentativa de verificar qual seria o melhor tratamento a ser dado a esse assassino em série, ou seja, uma prisão ou um tratamento adequado. Para isso foi necessário também verificar se existia alguma doença mental por trás dessas pessoas ou se cometiam tais crimes conscientemente.

É necessário verificar também o elemento culpabilidade, ou seja, se o *Serial Killer* é inimputável, imputável ou semi-imputável. Pois, de acordo com diversos juristas e psiquiatras muitas vezes esses assassinos são julgados como sendo imputáveis, aqueles que podem ser responsabilizados pelos seus crimes, porém como mostrado neste trabalho, eles não são pessoas comuns que cometeram qualquer tipo de crime. Os assassinos em série são pessoas extremamente manipuladoras que necessitam de cuidados especiais. Diante disso, tendo como base outros países que tratam esses indivíduos de forma diferenciada, os colocando em ambientes separados como custódias, onde eles irão receber tratamentos especializados, seria conveniente que no Brasil houvesse a devida separação de pessoas psicopatas para aquelas não psicopatas, porém que cometeram algum delito.

Por fim, pôde-se verificar que a Justiça brasileira não está adequada a lidar com indivíduos assassinos em série. Partindo dessa premissa, acredita-se que a melhor maneira de lidar com este fato seria utilizar-se de uma medida de segurança, ou seja, colocá-los em locais nos quais esses assassinos teriam profissionais qualificados que poderiam fazer uso de medicamentos e tratamentos baseados em diagnósticos precisos para cada indivíduo separadamente, o que possibilitaria um controle dos assassinos em série e de cada ato por eles

praticados por tempo indeterminado, até que eles possam ser considerados aptos a voltar a viver em sociedade de forma controlada, não apresentando mais riscos.

BIBLIOGRAFIA:

1. ÁLVAREZ, MÓNICA G (26 de Fevereiro de 2021). La Vanguardia <https://www.lavanguardia.com/sucesos/20210226/6259804/velma-barfield-abuela-corredor-muerte-crime-arsenico-caras-mal.html>
2. CARDOSO, Willian (10 de Dezembro de 2018). Folha de S.Paulo <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/maior-serial-killer-do-brasil-vira-comentarista-de-crimes-e-faz-sucesso-no-youtube.shtml>
3. CASOY, Ilana. **Serial Killers: Louco ou Cruel?**. 5 ed. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2014
4. Documentário History - A aterrorizante história do homem que construiu um hotel para torturas e assassinatos <https://history.uol.com.br/noticias/aterroizante-historia-do-homem-que-construiu-um-hotel-para-torturas-e-assassinatos>
5. DOUGHTY, Sophie (25 de maio de 2018). *Who is Mary Bell? The schoolgirl who became a killer.*
6. FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1969. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud).
7. GEARINI, Victória (27 de março de 2020). Aventura na História <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/vitrine/pedrinho-matador-o-serial-killer-brasileiro.phtml>
8. GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo. Artigo da Faculdade de Direito de Curitiba – Curitiba, 2016 - CABEÇA DE MATADOR: O Perfil Psicológico dos Serial Killers e a Investigação Forense – https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=17323
9. GUIMARÃES, Rafael Pereira Gabardo - O PERFIL PSICOLÓGICO DOS ASSASSINOS EM SÉRIE E A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL <http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/espc/edicao-2-artigo-5#:~:text=Basicamente%20o%20serial%20killer%20psicopata,sentir%20pena%20e%20de%20obter>
10. JESUS, Gabriela Zaque. Artigo da Universidade de Cuiabá – Cuiabá, 2016 – MidiaJur notícia jurídica com credibilidade - <https://www.midiajur.com.br/ultimas-noticias/estudante-de-direito-faz-estudo-sobre-serial-killers/23168>

11. PELLEGRINO, Antonia – Metrópolis
<https://www.metropoles.com/materias-especiais/leticia-curado-a-vitima-que-levou-a-policia-ao-maniaco-marinesio>
12. RÁMILA, Janire. **Predadores Humanos: o obscuro universo dos assassinos em série.** São Paulo: Madras,2012.
13. SANTOS, Luiz Filipe Freitas. Monografia da UniEvangélica – Anápolis, 2018 - O TRATAMENTO DO DIREITO PENAL AOS CRIMINOSOS PORTADORES DE PSICOPATIA - <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/737/1/Monografia%20-%20Luiz%20Filipe.pdf>
14. SCHECHTER, Harold. **Serial killers, anatomia do mal.** Rio de Janeiro: Darkside Books, 2016
15. SOUSA, Alana (08 de setembro de 2019). Aventura na História
<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-mary-bell-crianca-e-psicopata.phtml>
16. SOUSA, Klaucyane de fátima. Artigo do INSTITUTO MARANHENSE DE ENSINO E CULTURA – Maranhão, 2018 – Serial Killers: Prisão ou Tratamento? - https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/serial-killers-prisao-ou-tratamento.htm#indice_20
17. TENDLARZ, Silvia Elena; GARCIA, Carlos Dante. A quem o assassino mata? O Serial Killer à Luz da Criminologia e da Psicanálise; editora Atheneu: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte; 2013
18. TORTAMANO, Caio e GEARINI, Victória (16 de janeiro de 2021). Aventura na História
<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/preto-amaral-o-primeiro-serial-killer-brasileiro.phtml>
19. ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: volume 1: parte geral 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.